



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO (SEMAPA)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

OFÍCIO Nº 522/2025-SEMAPA

Vitória do Xingu/PA, 27 de março de 2025

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação
Departamento de Suprimentos e Serviços



ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de 25% - Contrato Administrativo nº 20240442

Senhor Presidente,

Com base na necessidade de ajustes contratuais devidamente fundamentados, vimos, por meio deste, solicitar a aprovação de aditivo de 25% sobre o valor do Contrato Administrativo nº 20240442, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-033-PMVX, celebrado entre este Município e a empresa **HF HIDROSEMEADURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Este acréscimo é indispensável para a execução integral do objeto contratual, considerando a necessidade de ampliação dos quantitativos originalmente previstos, sem comprometer a qualidade dos produtos contratados. A medida está amparada pelo **art. 124 da Lei nº 14.133/2021**, que possibilita alterações quantitativas em contratos administrativos dentro dos limites estabelecidos.

Encaminhamos, em anexo, a justificativa detalhada e uma planilha financeira contendo a distribuição dos acréscimos por item contratado para análise e deliberação.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vosso cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLIAN ALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Decreto Nº 008/2025



Endereço: Tv. Pres. Castelo Branco,
Vitória do Xingu - PA, 68383-000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO (SEMAPA)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O 1º ADITAMENTO CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

- **Nº do Contrato:** 20240442
- **Contratante:** Município de Vitória do Xingu
- **Contratada:** HF HIDROSEMEADURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
- **Data de assinatura:** 04/12/2024
- **Vigência:** 04/12/2024 a 04/12/2025
- **Objeto:** Aquisição de mudas frutíferas (limão taiti, ponkan e cacau)



MOTIVOS PARA O ADITIVO:

A execução do Contrato Administrativo nº 20240442 demonstrou que o volume de mudas inicialmente contratado foi insuficiente para atender integralmente a demanda do programa de incentivo à agricultura local. A distribuição das mudas é um fator essencial para fomentar a produção agrícola no município, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo melhores condições de trabalho para os produtores rurais.

A insuficiência dos itens contratados impacta diretamente os agricultores que dependem desse insumo para dar continuidade ao seu trabalho e compromete os objetivos do programa. Diante disso, torna-se necessário o acréscimo de 25% nos quantitativos originais, possibilitando a complementação da distribuição de mudas e evitando prejuízos aos beneficiários.

1. **Manutenção de qualidade:** Necessidade de manter mesma origem (Viveiro Vanderlei Gomes) para uniformidade genética
2. **Cumprimento de metas:** Alinhamento ao Programa Municipal de Agricultura Familiar (Lei Municipal 1.245/2023)

PLANILHA DE ADITIVO (25%)

Abaixo, apresenta-se a distribuição dos itens originais e seus respectivos acréscimos:

Item	Descrição	Unid.	Qtd Original	Qtd Aditivada	V. Unit. (RS)	V. Total Aditivo (RS)
1	Mudas Limão Taiti 60cm	UN	20.000	+5.000	12,40	62.000,00



Endereço: Tv. Pres. Castelo Branco,
Vitória do Xingu - PA, 68383-000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO (SEMAPA)
CNPJ: 34.887.935/0001-53



Item	Descrição	Unid.	Qtd Original	Qtd Aditivada	V. Unit. (R\$)	V. Total Aditivo (R\$)
2	Mudas Ponkan 60cm	UN	20.000	+5.000	12,40	62.000,00
3	Mudas Cacau CCN 51 50cm	UN	20.000	+5.000	7,00	35.000,00
4	Mudas Cacau PSI 319 50cm	UN	20.000	+5.000	7,00	35.000,00
						194.000,00

VALORES:

- Valor original: R\$ 776.000,00
- Acréscimo 25%: R\$ 194.000,00
- **Novo valor total:** R\$ 970.000,00

CONCLUSÃO:

Com a aprovação do aditivo, o município poderá garantir o atendimento total da demanda e assegurar a distribuição equitativa das mudas entre os agricultores cadastrados. Ademais, a medida contribuirá para o cumprimento integral do contrato, evitando futuras discontinuidades no fornecimento.

Diante disso, solicitamos a aprovação do aditivo para garantir o atendimento integral aos agricultores do município, mantendo todas as condições originais do contrato.

Atenciosamente,

WILLIAN ALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Decreto N° 008/2025

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240442

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-033-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: HF HIDROSEMEADURA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 22.775.378/0001-08

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de mudas frutíferas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116517	MUDAS DE LIMAO TAITI - Marca.: V. G. DE OLIVEIRA MUDAS PLANTADAS NO SACO, COM 60CM, ENXERTADAS COM A PORTA ENXERTO DE LIMAO CRAVO.	UNIDADE	20.000,00	12,400	248.000,00
116518	MUDAS DE PONKAN - Marca.: V. G. DE OLIVEIRA MUDAS PLANTADAS NO SACO, COM 60CM, ENXERTADAS COM PORTA ENXERTO DE LIMAO CRAVO.	UNIDADE	20.000,00	12,400	248.000,00
116519	MUDAS DE CACAU - Marca.: V. G. DE OLIVEIRA MUDAS PLANTADAS NO SACO, ENXERTADO DE CCN 51 COM 50CM.	UNIDADE	20.000,00	7,000	140.000,00

116520	MUDAS DE CACAU. - Marca.: V. G. DE OLIVEIRA MUDAS PLANTADAS NO SACO, ENXERTADO DE PS1319 COM 50CM.	UNIDADE	20.000,00	7,000	140.000,00
--------	--	---------	-----------	-------	------------

VALOR GLOBAL R\$ 776.000,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1006.206050003.2.014 Manutenção da
Secretaria de Agricultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 776.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2024